



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 4/2024 - Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo n° 9/2024, referente ao Projeto de Lei n° 45/2023, que "Dispõe sobre a afixação de cartazes de divulgação da Lei Federal n° 12.845, de 1º de agosto de 2013 - 'Lei do Minuto Seguinte', no âmbito do Município de Hortolândia, nos locais que especifica."

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	08/04/2024
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Veto Acatado

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que o Veto Total à presente propositura foi ACATADO na 10ª Sessão Ordinária de 8 de abril de 2024. Segue para comunicação do ACATAMENTO de Veto ao Poder Executivo.

Hortolândia, 08 de abril de 2024.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo